



FIS : N° 02  
 Proc: N° 597/99

# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

597

INDICAÇÃO N°

409/1999



DISPÕE SOBRE: "REFORMA DO 'ESCADÃO' NA RUA SÃO JUDAS TADEU, ALTURA DO N° 116, NO JARDIM SILVEIRA".

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Chefe do Executivo, SR. GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, que se digne determinar ao setor competente, no serviço público, o estudo para viabilizar a reforma do 'escadão' situado na Rua São Judas Tadeu, altura do nº 116, no Jardim Silveira.

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura tendo em vista que o 'escadão' cedeu em quase toda sua extensão, vez que não tem canaletes para escoamento das águas. Tal fato vem provocando infiltrações e rachaduras nas residências circunvizinhas.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de agosto de 1.999

*Maria Angela Faria Lopes*  
**MARIA ANGELA FARIA LOPES**  
 VEREADORA

Ofício nº 681/99

Câmara Municipal de Barueri À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura. Em <u>17/08/99</u> Presidente
--

001230 08/09 16 4 10 34

